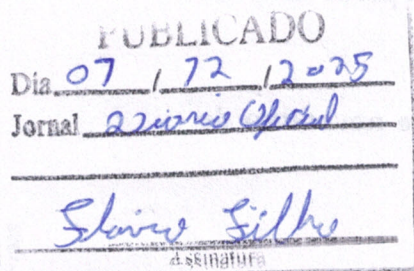


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2127/2025



“NOMEIA GESTORA E FISCAL DA ARP Nº 24/2025 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal da ARP nº 24/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de medicamentos básicos, destinados ao reabastecimento da Farmácia Municipal de Itaquiraí/MS, visando atender às necessidades dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANA SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal da ARP - Titular	FRANCIELE CORACIN DO NASCIMENTO GANDOLFO	11180	Saúde
Fiscal da ARP - Suplente	ANDRESSA CAVALCANTE DE ARANTES	11453	Saúde

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 27 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 28 de novembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Nome	Assinatura	Assinatura
ANDRESSA CAVALCANTE DE	ANDRESSA CAVALCANTE DE	ANDRESSA CAVALCANTE DE
BRACILÉ CRACIUNO	BRACILÉ CRACIUNO	BRACILÉ CRACIUNO
TATIANA KALIT	TATIANA KALIT	TATIANA KALIT
MARY CECILIA KAMAKURA	MARY CECILIA KAMAKURA	MARY CECILIA KAMAKURA
ANDRESSA CAVALCANTE DE	ANDRESSA CAVALCANTE DE	ANDRESSA CAVALCANTE DE

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /